



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 010/2015-CSMP**, datado de 16.06.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 18 e 19.06.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Caapiranga**, pelo critério de merecimento:

**01. Gerson de Castro Coelho**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea (Ordem de antiguidade: \*8.º - \*\*atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto);

**02. João Ribeiro Guimarães Netto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: \*20.º - \*\*atualmente ocupa a 19.ª posição – 2.º quinto);

**03. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha (Ordem de antiguidade: \*24.º - \*\*atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto);

**04. Ítalo Klinger Rodrigues**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*29.º - \*\*atualmente ocupa a 28.ª posição – 3.º quinto);

**05. Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: \*30.º - \*\*atualmente ocupa a 29.ª

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

posição – 3.º quinto);

**06. José Felipe da Cunha Fish**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*35.º - \*\*atualmente ocupa a 34ª posição – 3.º quinto);

**07. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: \*36.º - \*\*atualmente ocupa a 35ª posição – 3.º quinto);

**08. Marcelo Augusto Silva de Almeida**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: \*37.º - \*\*atualmente ocupa a 36ª posição – 3.º quinto);

**09. Carolina Monteiro Chagas Maia**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: \*38.º - \*\*atualmente ocupa a 37ª posição – 3.º quinto);

**10. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: \*39.º - \*\*atualmente ocupa a 38ª posição – 3.º quinto);

**11. Christiane Dolzany Araújo**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*43.º - \*\*atualmente ocupa a 42ª posição – 4.º quinto);

**12. Ynna Breves Maia**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: \*46.º - \*\*atualmente ocupa a 45ª posição – 4.º quinto);

**13. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: \*51.º - \*\*atualmente ocupa a 50ª posição – 4.º quinto);

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

**14. Leonardo Tupinambá do Valle**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: \*54.º - \*\*atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto);

**15. Flávio Mota Morais Silveira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: \*56.º - \*\*atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto);

**16. José Augusto Palheta Taveira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: \*57.º - \*\*atualmente ocupa a 56.ª posição – 5.º quinto);

**17. Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: \*59.º - \*\*atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto);

**18. Carlos Firmino Dantas**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: \*60.º - \*\*atualmente ocupa a 59.ª posição – 5.º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 08 de julho de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça e*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.